

Relato da 4ª. reunião do Grupo Externo de Acompanhamento das Apurações Administrativas

Data: 16 de setembro de 2013

Local: Sede da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo

Entidades presentes: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB-SP); Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE); Transparência Brasil; Conselho de Transparência da Administração Pública; Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Sindicato dos Engenheiros de São Paulo ; Ordem dos Economistas do Brasil; Instituto Ethos

Pauta:

1. Análise, retificação e assinatura das atas das Reuniões de 16 e 30 de agosto;
2. Relato do andamento das apurações e das principais diligências realizadas entre 30/8 e 16/09;
3. Informações sobre formação de preço, conforme documento enviado pela CPTM
4. Outras questões apresentadas
5. Definição da data da próxima reunião

O procurador do Estado de São Paulo , Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, substituiu o corregedor Gustavo Ungaro nessa reunião. Ele abriu os trabalhos com um relato das atividades realizadas entre 30 de agosto e 16 de setembro. No período, foram realizadas reuniões com três empresas e inquirição de ex-funcionários. A CGA também recebeu a documentação da CPTM, solicitada pelo Grupo, a respeito dos critérios usados pela empresa para a formação de preços nas licitações. A mesma documentação foi pedida ao metrô, mas até agora não foi enviada.

[\(Os documentos da CPTM que foram entregues ao Grupo podem ser acessados aqui\)](#)

O procurador Pfeiffer informou que um segundo bloco de documentos sob sigilo deverá ser entregue aos governos do Distrito Federal e de São Paulo, após triagem e classificação do CADE. Os governos receberão os documentos, mas deverão manter o sigilo. [\(veja nota que autoriza entrega desses documentos aos governos do DF e de SP\).](#)

Por fim, foi tratada a proposta feita pela Transparência Brasil, de que o Grupo solicitasse informações a organizações externas ao governo do Estado de São Paulo. Esse pedido está consubstanciado no fato de que as empresas envolvidas no cartel podem ter executado obras de infraestrutura para a CBTU ou que envolvam verbas federais e também financiadas por entes multilaterais .